Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Triunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari – RS fone/ fax 0XX55 3272 9030, 3272 9032, 3272 9083

PREFEITURA DE JARI
Este(a) LEI estava fixado (a) no mural de publicações da prefeitura, no período de 24/02/14 à 11/03/14.
Jari-RS 24/02/14

LEI N.º 1953 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

ALTERA ANEXO DA LEI 1894-2013 – PPA EM EXERCÍCIO, ALTERA ANEXO DA LEI 1919 -2013- LDO EM EXERCÍCIO E ALTERA ANEXO DA LEI 1934-2013– LOA EM EXERCÍCIO, COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

PEDROLIVIO PORTO PRADO, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 100, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele promulga e sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei 1894-2013 – PPA em Exercício, altera Anexo 1919-2013 – LDO em exercício e altera Anexo da Lei nº 1934-2013 – Orçamento para 2014, abrindo Crédito Adicional Especial no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 04.01 Secretaria da Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0012 Atenção a Saúde Básica de Jari
Projeto Atividade: 2.007 Manutenção da Frota da Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00.00.4011	Material de Consumo	R$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.4011	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura da dotação acima o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) da redução Superávit do recurso 4011 – Incentivo à Atenção Básica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

PEDROLIVIO PORTO PRADO
Prefeito Municipal

Mariza Prunzel Haas
Secretária da Fazenda
Registra-se e Publica-se

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Triunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari – RS fone/ fax 0XX55 3272 9030, 3272 9032, 3272 9083

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Estamos apresentando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 2034/2014, que ALTERA ANEXO DA LEI 1894/2013 – PPA EM EXERCÍCIO, ANEXO DA LEI 1919-2013 - LDO EM EXERCÍCIO, ALTERA ANEXO DA LEI 1934 2013– LOA EM EXERCÍCIO, COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O referido Projeto de Lei visa custear a manutenção dos veículos da frota da Secretaria da Saúde, pagamento de mão-de-obra e manutenção dos equipamentos utilizados no atendimento dos usuários do S.U.S atendidos na Unidade Básica de Saúde Dr. Naudar Vicente Konzen.

Atenciosamente,

PEDROLIVIO PORTO PRADO
Prefeito Municipal

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

PLANO P' .URIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 a 2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Ação = 2007; Fonte de recurso = 00014011; Alteração em 21/01/2014 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI**							**60.000,00**
Órgão:	**04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**							**60.000,00**
Unidade:	**04.01 - SECRETARIA DA SAUDE**							**60.000,00**
7	2.007 - MANUTENÇÃO DA FROTA DA ATENÇÃO BÁSICA FROTA MANTIDA(1)	A	1	10.301.0012	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	**40.000,00**
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	**20.000,00**
						Total geral:		**60.000,00**

ca não encontrada
UNICIPAL DE JARI
S ORÇAMENTÁRIAS 2014
ação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
recurso = 00014011; Alteração em 21/01/2014 (A)

ETARIA MUNICIPAL SAÚDE	04.00
ETARIA DA SAUDE	04.01
	10
ão Básica	301
ÇÃO A SAUDE BÁSICA DE JARI	0012

UNICIPES SAUDE E QUALIDADE VIDA

na:

OS PROFISSIONAIS DE SAUDE E A COMUNIDADE JARIENSE QUALIDADE E AGILIDADE NOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL VISANDO
AÚDE PREVENTIVA A POPULAÇÃO.

ocal	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1	A	MANUTENÇÃO DA FROTA DA ATENÇÃO BÁSICA	FROTA MANTIDA (1)	0,000	60.000,00

s

; MUNICIPES TRANSPORTE COM AGILIDADE E SEGURANÇA PARA DESLOCAMENTO DA SEDE DO MUNCIPIO AOS CENTROS DE REFERENCIA REGIONAIS EM SAUDE DE MÉDI

\ções

Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
Material de Consumo	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	40.000,00	40.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	20.000,00	20.000,00
	Total:	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	04.00
Unidade:	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO A SAUDE BÁSICA DE JARI	0012

Objetivo do programa:
OFERECER AOS MUNICIPES SAUDE E QUALIDADE VIDA

Justificativa do programa:
DISPONIBILIZAR AOS PROFISSIONAIS DE SAUDE E A COMUNIDADE JARIENSE QUALIDADE E AGILIDADE NOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL VISANDO PROPORCIONAR SAÚDE PREVENTIVA A POPULAÇÃO.

ção	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
.007	1	2	MANUTENÇÃO DA FROTA DA ATENÇÃO BÁSICA	FROTA MANTIDA (SECRETARIA DA SAUDE)	0,000	248.600,00

II - Descrição das Ações
PROPORCIONAR AOS MUNICIPES TRANSPORTE COM AGILIDADE E SEGURANÇA PARA DESLOCAMENTO DA SEDE DO MUNCIPIO AOS CENTROS DE REFERENCIA REGIONAIS EM SAUDE DE MÉDIA E

III - Detalhamento das Ações

onta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4011.00	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4011.00	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**

Legenda:
00.01.0040 - ASPS
00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA